



## **10º Congresso de Pós-Graduação**

### **TRADUZIR-SE: POR UM PENSAMENTO ÉTICO NOS DIREITOS HUMANOS.**

#### **Autor(es)**

---

SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTOS

#### **Orientador(es)**

---

EVERALDO TADEU QUILICI GONZALEZ

#### **1. Introdução**

---

O presente trabalho decorre de algumas inquietações que afetaram seu autor no trânsito da defesa de sua dissertação de mestrado no campo do Direito a confecção de seu projeto de doutorado. Abordando criticamente a questão/função do dispositivo direitos humanos na contemporaneidade, pretende-se com este artigo problematizar e ressaltar a importância de fazer migrar a potência das forças de embates e reivindicações contidas em tal dispositivo do campo moral para a esfera de um exercício ético ou, mais especificamente, para o cuidado-de-si – tomando aqui uma expressão da obra foucaultiana.

Um dos veios para se problematizar a questão dos direitos humanos é dispor que os mesmos surgem na história da humanidade como um contraponto às relações que limitam as formas de estar vivo ou a multiplicidade da Vida neste ecossistema. Resta assim que tais direitos emergem em diversos lugares e momentos históricos, portanto procedem de diferentes interesses e forças socioculturais. Nesse sentido, na mesma medida dessa diversidade de acontecimentos e proveniências, encontram-se as funções e/ou os objetivos para os quais esse instrumento de reivindicação foi empregado como um direito.

Nesse veio é imprescindível destacar que a Declaração dos Direitos Humanos promulgada pela ONU em 1948 é marcada por um acontecimento (a experiência nazista) que a diferencia das demais declarações que vão historicamente nesse sentido que é a constatação do potencial destrutivo da razão humana ou de processos de subjetivação terrivelmente incompatíveis com as promessas de melhora das condições de vida em sociedade e mesmo de uma significativa melhora do ser humano. Por sua vez a guerra fria denotou mais uma vez a fragilidade da razão humana que se disse universal na Declaração de 1948.

Assim posto, vê-se que limitada à defesa de interesses particulares a razão humana de nada auxilia na promoção de nobres valores propalados pelos direitos humanos, qual sejam aqueles voltados para a manutenção e promoção da multiplicidade da Vida. O que se vê são tipos fracos de morais – moral do escravo, escravo do Capital e/ou de um cruel espetáculo de destruição. Nas mãos de governos e ONGs os direitos humanos não passam de bandeiras de tipos morais que sempre defendem uma perspectiva ou outra de melhor governo da Vida.

Nenhuma ética universal, nenhuma política governamental ou assistencial se fez universalmente humanitária no sentido de favorecer a todos os povos ou culturas. Sempre alguém dominou e sempre existiram os excluídos e os infelizes. Mas em uma era de Capitalismo globalizado em que não existem excluídos, resta a questão: para além das utopias ou das políticas universais de governo da Vida, para além das instituições, em que campos podem as nobres lutas dos direitos humanos florescerem?

#### **2. Objetivos**

---

Deslocar a importância dos direitos humanos das instituições para os processos de subjetivação humanos.

### 3. Desenvolvimento

---

O presente trabalho é delineado à semelhança de um ensaio em que o autor vai problematizando a função universal dos direitos humanos ao mesmo tempo em que vai dispondo a importância do exercício dos mesmos mais no campo ético que em esferas de interesses morais.

### 4. Resultado e Discussão

---

Conceitualmente, os direitos humanos possuem três palavras de ordem, advindas da Revolução Francesa, e que mantêm estreitas ligações com alguns movimentos políticos, posturas valorativas e/ou reivindicações sociais: a liberdade, que faz referência ao Liberalismo; a igualdade, que se coloca junto das reivindicações do Socialismo; e, a fraternidade, que remonta ao início do Cristianismo. Neste segmento, surgem as três dimensões ou gerações dos direitos humanos: a primeira, que concerne aos direitos de liberdade no tocante aos direitos e garantias individuais; a segunda, que faz referência aos direitos econômico-sociais; e, a terceira, que recorre aos direitos de solidariedade que apelam às relações políticas internacionais (globalizadas) entre os povos.

Em verdade, os direitos humanos são instrumentos/ferramentas/armas de guerrilha que, considerando a desigualdade de direitos e liberdades entre os seres humanos uma forma incabível de violência, visam extinguir tais desigualdades. Contudo, se tomado que todo direito decorre da imposição da violência, vê-se que os direitos humanos, tal qual destacou Bobbio, não possui força para impor a sua vontade, seus preceitos. Por esse modo, destituídos de um poder coercitivo, os direitos humanos atuam na sociedade ocidental contemporânea apenas como mais um dispositivo – algo que pode ser apenas mais um belo e utópico discurso (utilizado pelo sistema capitalista e seus agentes) para manter a servidão consentida, a desigualdade social, a impunidade, a miséria, a fome, a dor, a incompreensão, a corrupção, a cooptação... a vida nua.

No entanto, lê-se que, se por um lado os direitos humanos são direitos fracos por não possuírem um poder institucionalizado para punir a quebra das condutas que prescrevem, por outro, eles possuem grande força latente justamente por estarem nas ruas, nos becos, nos assentamentos de refugiados, nas mais diversas instituições da sociedade e na boca do cotidiano que grita sua dor; por não serem uma norma dura, tais direitos se re-fazem junto daqueles que somente os têm como amparo e proteção; por não serem acessíveis apenas a uma elite da população mundial é que os direitos humanos trazem em si ou no seu manejo a potencialidade para adquirirem as forças necessárias para sua legitimidade e efetivação.

Para além do bem e do mal, os atos humanos ou cada singular vida humana são o momento decisivo de um espaço. Momento resultante de muitos ventos históricos que ainda movem moinhos com seus valores, crenças e areias oriundas de cidades pacientemente destruídas pelo tempo. Canguilhem expressa que a Vida é evidentemente um processo de demolição e nessa afirmação tem-se que a destruição ou o assenhoreamento são tendências constitutivas e valorativas do ser humano. São forças que tendem ao desequilíbrio na busca pela superação de seus limites.

É inegável que os conflitos põem a civilização em movimento ou, dizendo de outra maneira, que rearticulam as relações de poder que as compõe. O próprio Freud destaca que o grande problema da guerra é que ela mata, ela destrói bens culturais e povos. Contudo, algumas não podem deixar de serem feitas. Entretanto, o ponto crucial a ser avaliado nessas re-articulações que, inclusive podem levar milhões de seres humanos à morte, é saber: em função de quê elas estão dispostas? Decisões de guerras são tomadas por governos, que são feitos de homens e mulheres que tiveram pequenas ideias e afetos que foram agregando cada vez mais força... para novos conflitos ou novas formas de paz. Governos vão e vêm e a vontade de poder nunca exaure... e nunca o ser humano deixou de ser governado. Guerras derrubam mais fácil governos do que votos, mas a caneta ainda é mais forte que a espada... e as ideias ainda fazem o mundo girar.

O pensamento humano é uma das principais ferramentas disponíveis para o ser humano se des-constituir, posto que a Vida valora a partir de si. Pensar é uma forma de captar algumas nuances da Vida, mas não de dominá-la, controlá-la ou abranger toda sua plenitude. Por ser infinita, seja para derrubar governos ou para criar um mundo de fantasias (tal como fez Benigni em *A vida é bela*) a Vida sempre espera cada vez mais do ser humano... de cada humano em particular. Assim, cada ser humano é um universo e um universo humano só é possível a partir da ação ativa ou submissa de cada um desses seres. Falar de direitos humanos é, nesse sentido, um processo inventivo. Antes de tudo, um processo inventivo de si mesmo. Uma relação de cuidado, um cuidado-de-si como diria Foucault. Uma relação ética consigo a fim de mediar os seus interesses particulares e as demandas da sociedade.

### 5. Considerações Finais

---

Nietzsche expressa que as vivências humanas mais íntimas não são nada tagarelas. E que, quando se tem palavras para o indizível, estas já estão superadas, e, assim, com a fala, se vulgariza o falante. É fato que diante de perspectivas particulares muitas palavras podem ser manipuladas e corrompidas perdendo o elo com os afetos ou afetações que lhes deram origem. A palavra liberdade, por exemplo, que por muito poderia expressar o que o ser humano entende e sente como o intolerável, inaceitável ou o desejo de querer estar vivo (de sentir a experiência de estar vivo), de tão manuseada pode inegavelmente promover o seu oposto – escravidão, morte, impunidade, injustiça, desrespeito...

Nesse sentido, as materializações humanas, sejam elas objetivas ou subjetivas, são apenas um recorte da Vida, posto que a mesma não cabe em nenhuma maquinação ou representação racional humana. Resta ao ser humano, antes de qualquer ato, por mais nobre que pretensamente o estime, traduzir-se...

### **Referências Bibliográficas**

---

BOBBIO, N. A Era dos Direitos. 5ª reimpressão. Rio de Janeiro: Campus, 1996.

CANGUILHEM, G. O normal e o patológico. Rio de Janeiro: Forense – Universitária. 2ª ed. 1982.

FOUCAULT, M. As palavras e as coisas. 9ª ed. 2ª tir. São Paulo: Martins fontes, 2010a.

\_\_\_\_\_. História da sexualidade 1 – a vontade de saber. 14ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. Os direitos do homem face aos governos. Em: MOTTA, M. B. Coleção Ditos e Escritos IV – Repensar a política. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010b.

FREUD, S. Por que a guerra? Em: Obras completas. Volume 18 (1930-1936). Tradução: Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

KELSEN, H. Teoria pura do direito. 6ª ed. Coimbra: Armênio Amado Editora, 1984.

NIETZSCHE, F. Crepúsculo dos ídolos – Ou como filosofar com o martelo (1888). Em: Coleção Os pensadores. Ed. Nova Cultural Ltda., 1999.